



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.933, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 52.443,14 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), destinado à aditivo ao Projeto Boulevard, conforme convênio firmado com o Governo Federal, através da Emenda do Deputado Arnaldo Jardim, que será classificado da seguinte forma:

<b>09.01</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DE</b>	<b>CULTURA</b>	<b>E</b>	<b>TURISMO</b>
<b>133920005.1.1133</b>	<b>-</b>			<b>PROJETO</b>		<b>BOULEVARD</b>
<b> FONTE</b>	<b> DE</b>	<b> RECURSOS:</b>		<b> 01.0110</b>	<b> -</b>	<b> GERAL</b>
<b> 4.4.90.51.00</b>	<b> -</b>			<b> Obras</b>		<b> e</b>
<b>Instalações.....</b>				<b>(F.565).....</b>		<b>R\$ 52.443,14</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**

**- Prefeito Municipal -**

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**

**- Chefe de Gabinete -**

Câmara Municipal de Dois Córregos  
LEI ORDINÁRIA

fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.



Protocolo Data e hora Doc. N°  
1835 02/12/22 09:52 119/2022

Protocolado por: Secretaria